



IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON MORAIS

PROJETO DE LEI Nº 028/2025 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS A MÚSICA "MEU MELHOR LUGAR DO MUNDO", DE AUTORIA DE JUAREZ JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições decreta a seguinte Lei:

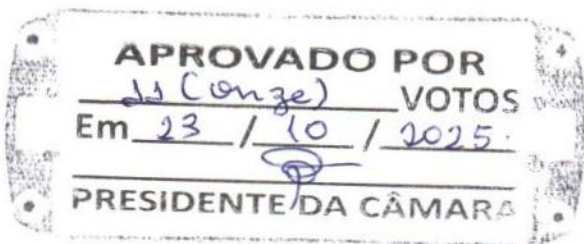
Art. 1º - Fica reconhecida como patrimônio cultural imaterial do Município de Ipueiras a música "Meu Melhor Lugar do Mundo", de autoria do cantor e compositor Juarez Júnior, por retratar e valorizar a história, as tradições, a identidade, os valores e a riqueza cultural do Município de Ipueiras-CE.

Art. 2º - O Poder Público Municipal, em parceria com organizações culturais, poderá articular convênios, parcerias e editais para apoiar iniciativas que promovam a difusão da obra, bem como a realização de estudos sobre seu significado histórico-cultural para Ipueiras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 22 de outubro de 2025.

JEFFERSON EVANGELISTA DE MORAIS
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade reconhecer oficialmente como patrimônio cultural imaterial do Município de Ipueiras a música "Meu Melhor Lugar do Mundo", de autoria de Juarez Júnior.

Trata-se de obra artística que faz homenagem à nossa terra, à sua gente, à sua história, às suas paisagens, às tradições e à cultura de Ipueiras. Ao valorizar nossa identidade local, a música contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e da memória coletiva dos ipueirenses.

Considerando que o patrimônio cultural imaterial abrange manifestações artísticas, expressões musicais, saberes e práticas culturais que merecem proteção, valorização e promoção, entendemos que este reconhecimento fortalece também as políticas culturais do Município, honra nosso artista, estimula a cidadania e o amor pela terra natal.

Para acesso à obra, segue-se o link disponível no canal público:
https://www.youtube.com/watch?v=atTV5ej5F-I&list=RDatTV5ej5F-I&start_radio=1

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que homenageia nosso município e preserva para as gerações futuras uma expressão artística significativa da cultura ipueirense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 23 de outubro de 2025.

JEFFERSON EVANGELISTA DE MORAIS
VEREADOR

